



Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo - MG

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro, às 18:00h, em sala própria á Avenida Cônego Fernandes, 42, contando com a participação de todos os membros do corpo legislativo. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada. Iniciando os trabalhos e não havendo Projeto de Lei em pauta, o Sr. Presidente solicitou dos Presidentes das comissões permanentes que estudem, analisem e emitam seus pareceres aos Projetos de Lei de nºs: 12/2024; 14/2024; 15/2024; 16/2024 e 17/2024 que foram entreguem aos Senhores no dia 06/05/2024. Na seqüência o Sr. o Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse a leitura do Requerimento Administrativo de autoria do Vereador Carlos Petroceli Silva Moraes e leitura do ofício09/2024 do Hospital Imaculada Conceição que responde Requerimento nº 001/2024, de autoria dos Senhores Vereadores José Francisco Tertuliano e Diego Carvalho Cauvilla. O Vereador Diego Carvalho Cauvilla, ao fazer uso da palavra, criticou a resposta do ofício, alegando que o portal de transparência da referida entidade é superficial. Ele argumentou que, considerando que a entidade é subsidiada por meio de abertura de créditos, deveria manter um portal de transparência específico para prestar contas de forma detalhada à população. Na oportunidade, o Vereador Diego sugeriu que convocasse o Presidente do hospital para fornecer maiores esclarecimentos sobre a questão. Pedindo a palavra, o Vereador José Francisco Tertuliano reforçou a necessidade de transparência, mencionando que gostaria de receber a prestação de contas por escrito. Apos discutir outros assuntos da municipalidade, o Sr. Presidente entregou para estudo os Projetos de Lei de nºs 18/2024 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER CONTRIBUIÇÕES E AUXILIO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR TERMOS DE FOMENTO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, COM RECURSOS DOS FUNDOS DOS DIREITOSS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO DIREITO DO IDOSO E 19/2024 ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO E ATUALIZA O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025, COM FUNDAMENTO NO ART. 43 DA LEI 4.320/1964 E NO 167, INCISO VI DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,



O Sr. Presidente solicitou aos Presidentes das comissões permanentes que analisem os projetos e emitam seus pareceres. Finalizando com os trabalhos do dia, Sr. Presidente anunciou que a próxima reunião ordinária está marcada para o dia 03/06/2024 e encerrou a sessão. Eu, Sônia Maria Venâncio Bento, na qualidade de secretária lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais Vereadores presentes.

Monsenhor Paulo, 06 de maio de 2024.

Secretária Vereadora:

Sônia Maria Venâncio Bento

Presidente Vereador:

Carlos Eduardo Ribeiro Brandão

Vice-Presidente Vereadora:

Barbara Amorim Xavier

Vereador:

Carlos Petroceli Silva Moraes

Vereador:

Diego Carvalho Cauvilla

Vereador:

Israel Joaquim de Souza

Vereador:

José Francisco Tertuliano

Vereadora:

Maria Aparecida Juventino Cunha

Vereadora:

Maria Auxiliadora Calheiros Teixeira